

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 76/2013

Data: 25/11/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 76/2013

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 76/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 01

Atualmente qual empresa presta esses serviços?

Resposta 01

Faroclean.

Pergunta 02

Será exigida planilha para a comprovação da utilização de todas as obrigações exigidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho?

Resposta 02

Sim, conforme modelo do Anexo III, constante às fls.31/36 do Edital.

Pergunta 03

Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas?

Resposta 03

Somente as pertinentes ao cumprimento das obrigações legais e trabalhistas.